



DECRETO Nº 041/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal nº 015/1987 que “dispõe sobre o dia do Padroeiro de Nova Canaã do Norte-MT”;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **24 de junho de 2022** (sexta-feira), cuja data é consagrada ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus de Nova Canaã do Norte-MT, nos termos da Lei Municipal nº 015/1987.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL